



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2083, Quinta-feira, 27 de Maio de 2021 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
ATOS DE PESSOAL	1
PORTARIAS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
EXTRATOS	2
PORTARIAS	2
CONVÊNIOS E FOMENTOS	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 2083, Quinta-feira, 27 de Maio de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 578/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE LIMA, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Tesouraria - DAS 4, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 26 de maio de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 751/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de vidraçaria visando atender as Secretarias Municipais.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 de Junho de 2.021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local)

LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 26 de Maio de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.202/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender diversas Secretarias.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 15 de Junho de 2.021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local)

LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 26 de Maio de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.477/2.021

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas e peças diversas para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Gerência Especial de Transporte e Manutenção.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 16 de Junho de 2.021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min (Horário Local)

LOCAL: Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº120, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 26 de Maio de 2.021

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
PREGOEIRO

EXTRATOS

T. A.001 CONTR. ADM Nº 044/2020 PROC. ADM Nº 1006/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

Processo Administrativo - Autos nº 1.006/2019
Pregão Presencial nº 043/2019

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

Contratado: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

OBJETO

Fica prorrogado até a data de 31/12/2021 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 044/2020, a contar de 16/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Contratado: Izolito Amador Campagna Junior

Maracaju-MS, 17 de maio de 2021.

CONTR. ADM Nº 086/2021 PROC. ADM Nº 791/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 791/2.021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

Contratado: KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO - ME

OBJETO:

Serviços técnicos especializados em segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas de saúde ocupacional dos servidores efetivos e empregados públicos do Município de Maracaju/MS.

REG. DE EXEC:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

DOT. ORÇ:

02.03 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0104.2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 032

ASSINANTES

Contratante: José Marcos Calderan

Contratado: Karlos Fernando Costa Carvalho

Maracaju/MS, 20 de Maio de 2.021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 576/2021

PORTARIA Nº 576/2021

“Dispõe sobre nomeação da Servidora para integrar a Equipe de Apoio no Pregão Presencial nº 031/2021, e dá outras providências”.



O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mayara da Costa Siqueira**, Farmacêutica, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para integrar a Equipe de Apoio no Pregão Presencial nº 031/2.021 - Processo Administrativo nº 1.141/2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju/MS, 26 de Maio de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 577/2021

PORTARIA N.º 577/2021

“Dispõe sobre nomeação do servidor para integrar a Equipe de Apoio referente ao Pregão Presencial nº 035/2021, e dá outras providências”.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FERNANDO ONOFRE HERNANDES** como Membro da Equipe de Apoio que irá proceder ao exame e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 035/2.021 - Processo Administrativo nº 1.200/2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Maracaju/MS, 26 de Maio de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS E FOMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Processo Administrativo Nº **1401/2021**

Decisão

Trata-se do pedido de credenciamento apresentado pelo representante do **Maracaju Basquetebol Clube**, senhor Aparecido José Damaceno, já qualificado nos autos.

Tem-se que a solicitação foi instruída com documentos e comprovantes de residência do presidente e dos dirigentes, das declarações de ausência de impedimentos, da ata de eleição, do estatuto da entidade, bem como das certidões fiscais, previdenciária e trabalhista.

Por conseguinte, os autos foram remetidos ao Supervisor de Licitação e Contrato para emissão de parecer.

Por sua vez, o Supervisor de Licitação e Contrato emitiu parecer favorável a solicitação de credenciamento.

Ante o exposto, ACOLHO o parecer emitido pelo Supervisor de Licitação e Contrato, em consequência **DEFIRO** o pedido de credenciamento apresentado pelo **Maracaju Basquetebol Clube**, sendo que o respectivo Certificado de Credenciamento será expedido no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, nos termos do Anexo XIV do Decreto nº 236, de 22 de novembro de 2016.

Maracaju - MS, 26 de Maio de 2021.

Erlei Pires Dias

Secretário Municipal de Esporte



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320